



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

INDICAÇÃO Nº 17/2024

Indicações

Requerimento n° 308/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que o Poder Executivo utilize o disposto no artigo 5º, inciso XX.V da Constituição Federal, para que os agentes de combate à dengue possam adentrar aos imóveis particulares que estejam fechados, sob o argumento de iminente perigo público.

JUSTIFICATIVA

É notório que a prevenção e o controle dessa doença exigem ações efetivas por parte da nossa autoridade municipal, e a entrada em residências para identificação e eliminação de criadouros do mosquito é uma medida crucial nesse processo. Desse modo, é fundamental que os agentes vigilantes adentrem aos imóveis, especialmente quando há forte suspeita do mosquito transmissor.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

MOISÉS G. CUNHA
MOISÉS GUSTAVO DA CUNHA
Vereador

Recebi em 06/06/2024

Wanderson Leandro de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu